

REALIZAÇÃO: Dia 05 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas).

Onde se lê: Na página 16, item 03, 04 e 05, Valor.

03	Parâmetro para valores buquês/ano	25	Serviço	Serviços de confecção de Buquê com 12 gérberas no papel celofane	R\$ 535,00
04	Parâmetro para break/ano	50	Serviço	Organização do espaço para Coffe break: com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no item 4.5.2., deste Termo de Referência. A colocação da mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de vereadores.	R\$ 74,27
05	Parâmetro para coquetel/ano	80	Serviço	Organização do espaço para coquetel, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no item 4.5.1., deste Termo de Referência. A colocação da mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores.	R\$ 77,33

Leia-se na página 01,

Leia-se: Nas Páginas 1, 2 e 3, Data de realização do certame

CRENCIAMENTO: Dia 12 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: 1 – Proposta Financeira e 2 – Documentos de Habilitação: Dia 12 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas), após o credenciamento dos representantes.

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Dia 12 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas), após o credenciamento dos representantes e abertura e análise das propostas.

Local, dia e hora para início: Câmara Municipal – Sala das Comissões, Rua Vasco Alves, 125, Centro, Alegrete, RS, Dia 12 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas).

REALIZAÇÃO: Dia 12 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas).

Onde se lê: Na página 16, item 03, 04 e 05, Valor.

03	Parâmetro para valores buquês/ano	25	Serviço	Serviços de confecção de Buquê com 12 gérberas no papel celofane	R\$ 178,33
04	Parâmetro para break/ano	50	Serviço	Organização do espaço para Coffe break: com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no item 4.5.2., deste Termo de Referência. A colocação da mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de vereadores.	R\$ 84,26
05	Parâmetro para coquetel/ano	80	Serviço	Organização do espaço para coquetel, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no item 4.5.1., deste Termo de Referência. A colocação da mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores.	R\$ 74,00

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

Alegrete, RS, 26 de maio de 2023.

LUCIANO BELMONTE RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador: F07C6192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

2º termo aditivo AO Contrato Nº 139/2022. Data: 24.05.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **MARLENE PIRES HAMERSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.821.387/0001-75. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção do valor do contrato nº 139/2022, firmado entre as partes em 24/05/2022, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), um salário mínimo nacional, um aumento de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), correspondendo a um aumento de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), passando assim o contrato a ter o valor total de de R\$ 14.466,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Vigência: O Termo Aditivo terá vigência a contar de 1º de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 139/2022.

Alegria, 26 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador: BD7E4A47

ADMINISTRAÇÃO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022**

2º termo aditivo AO Contrato Nº 141/2022. Data: 24.05.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **MARLENE PIRES HAMERSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.821.387/0001-75. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção do valor do contrato nº 141/2022, firmado entre as partes em 24/05/2022, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), um salário mínimo nacional, um aumento de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), correspondendo a um aumento de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), passando assim o contrato a ter o valor total de de R\$ 14.466,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Vigência: O Termo Aditivo terá vigência a contar de 1º de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 141/2022.

Alegria, 26 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador: 69C885C1

ADMINISTRAÇÃO **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 94/2023, referente ao Processo Administrativo nº 144/2023, datado do dia 26 de maio de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JONATHAN BAUHMART EICHELBERGER 01878908030**, inscrita no CNPJ nº 48.243.747/0001-05, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo modelo ONIX SEDAN PLUS LT 1.0, ano/mod. 2020/2021, Placa JAG7G19, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 4.398,00 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais), totalizando a importância de R\$ 4.898,00 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais). Alegria - RS, 26 de maio de 2023. Teresinha Marczewski Zavaski - Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BE96E7B1

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 160/2023

CONTRATO Nº 160/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA - RS. OBJETO - Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo modelo ONIX SEDAN PLUS LT 1.0, ano/mod. 2020/2021, Placa JAG7G19, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 094/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 4.398,00 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais), totalizando a importância de R\$ 4.898,00 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais). Contratada JONATHAN BAUHMART EICHELBERGER 01878908030, inscrita no CNPJ nº 48.243.747/0001-05. Data: 26 de maio de 2023. Teresinha Marczewski Závaski -Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:CEE48B1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023

TERMO ADITIVO Nº 02

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.215.782/0001/37, sediado na Rua Mário Linck, nº 352, cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, e **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 28.093.678/0001-85, ADITIVAM a Ata de Registro de Preços nº 01/2023, vinculada ao Pregão Presencial nº 37/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Nos termos da convocação da empresa acima qualificada, considerando a troca de marca e o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 02, pelo qual resta registrado, a contar da presente data, conforme segue:

ITEM	FÁRMACO	MARCA	Preço Unitário
24	Amoxicilina clavulanato de potássio 500mg+125mg	E.M.S	R\$5,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e termos originalmente ajustados.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, consoante os ditames legais.

Almirante Tamandaré do Sul/RS, em 25 de maio de 2023.

Município De Almirante Tamandare Do Sul
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 25/05/2023.

Assessor Jurídico

Publicado por:
Luisa Schneider
Código Identificador:55A56D74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 06 - CONTRATO Nº 01/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo Ltda, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 22/05/2023, subscrito pela CONTRATADA, informando solicitação de diminuição do preço dos combustíveis "Óleo Diesel Comum" e "Óleo Diesel S10", junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de (+)8,9% e (+)8,7%, respectivamente, e, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 000130172 de 19/05/2023, nº 000129535 de 03/05/2023, nº 000130173 de 19/05/2023 e nº 000133547 de 28/04/2023, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 06, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel Comum" ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado no Aditivo 05, que era de R\$5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) por litro, passando a ser praticado o preço de R\$5,00 (cinco reais) o litro, e o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel S10", passando o preço anteriormente praticado, e constante no Aditivo nº. 05, que era de R\$5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) por litro, passando a ser praticado o preço de R\$5,13 (cinco reais e treze centavos) o litro, ambos a contar do dia 22 de maio do corrente ano. **Pagamento:** Resta reduzido ao item 01 (óleo diesel comum) o valor de R\$24.123,05 e do item 02 (óleo diesel S10) o valor de R\$45.229,90, totalizando o montante de R\$69.352,95 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo conforme Pregão Presencial nº 36/2022, Processo Administrativo nº 185.01.02.08/2022. **Prazo:** 22/05/2023 a 31/12/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 26 de maio de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Schneider
Código Identificador:6D99C564

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023

TERMO ADITIVO Nº 03

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.215.782/0001/37, sediado na Rua Mário Linck, nº 352, cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, e **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 28.093.678/0001-85, ADITIVAM a Ata de Registro de Preços nº 01/2023, vinculada ao Pregão Presencial nº 37/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Nos termos da convocação da empresa acima qualificada, considerando a troca de marca e o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 03, pelo qual resta registrado, a contar da presente data, conforme segue:

ITEM	FÁRMACO	MARCA	Preço Unitário
255	Topiramato 25 mg	E.M.S	R\$0,21

CLÁUSULA SEGUNDA - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e termos originalmente ajustados.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, consoante os ditames legais.

Almirante Tamandaré do Sul/RS, em 26 de maio de 2023.